



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.412/2024

**Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARINA KAMIJI DE SOUZA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **MARINA KAMIJI DE SOUZA**, matrícula 995811, portadora da cédula de identidade RG nº 3.021.110-3-SSP/PR e inscrita no CPF nº 424.438.909-10, nomeada em 11 de novembro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 15.651/2024, com fruição no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 13/11/2024 DE Nº 13.170
UMUARAMA 13 11 20 24
Imux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS